

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ N.º 42.515.882/0001-78**  
**NIRE N.º 33300115765**

**COMITÊ DE AUDITORIA**  
**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 22 de maio de 2024, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

**2. PRESENÇA:**

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, todos comunicados e convocados previamente.

**3. MESA:**

Presidente:	Luciano Campos Frade
Membro:	Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro:	Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária da Reunião:	Rosângela Paes

**4. ABERTURA:**

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

**5. ORDEM DO DIA:**

- I. Avaliação do Relatório Anual de Gestão de Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - 2023;
- II. Apresentação da Diretoria de Investimentos do Núcleo; e
- III. Avaliação do Relatório Consolidado do Plano de Saúde Suplementar - 2023.

**6. DELIBERAÇÕES:**

I - Em conformidade com o estabelecido no Art. 4º da Resolução CGPAR nº 38, de 4 de agosto de 2022, foi submetido ao Comitê, para manifestação, o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários do Núcleo Instituto de Seguridade Social, referente ao

exercício de 2023, do qual a Nuclep é patrocinadora, que foi elaborado pela Diretoria Executiva, a partir dos dados e informações disponibilizados pelo Núcleos. A apresentação foi feita pelo Diretor Administrativo, Sr. Marcelo Perillo, auxiliado pelo Gerente Geral da Presidência, Sr. Adeilson Telles, com destaque para os seguintes itens: (i) a aderência dos cálculos atuariais; (ii) a gestão dos investimentos; (iii) a solvência, a liquidez e os equilíbrios econômico, financeiro e atuarial dos planos; (iv) os gastos da empresa com plano de previdência, discriminando o valor médio dos benefícios concedidos e o gasto médio da patrocinadora, tanto por participante ativo como por assistido; (v) as despesas administrativas; (vi) a situação do plano de equacionamento de déficit em curso; (vii) a utilização da reserva especial; (viii) o gerenciamento dos riscos; (ix) a efetividade dos controles internos; e (x) o acompanhamento do plano de ação da auditoria interna realizada pelas patrocinadoras. O **COAUD**, com base em que os documentos referenciados no relatório foram devidamente auditados, recomendou: (a) o acompanhamento do Plano de Equacionamento do Déficit – PED, relativo ao exercício de 2021; e (b) a inclusão de um texto sobre o acompanhamento dos resultados obtidos com as aplicações financeiras, no item que aborda a gestão dos investimentos, de forma que fique evidenciado não só o aspecto da gestão, como também os resultados obtidos com as aplicações financeiras realizadas. Os membros do Comitê, após sanadas as dúvidas, agradeceram a participação do Diretor Administrativo e do Gerente Geral da Presidência e se manifestaram favoráveis à aprovação do relatório pelo Conselho de Administração.

II - O Comitê se reuniu com o Diretor de Investimentos do Núcleos Instituto de Seguridade Social, Sr. Luiz Claudio Levy, e com o Diretor de Benefícios, Sr. Paulo Poggian. O Diretor de Investimentos fez uma apresentação das metas e dos últimos resultados, tendo demonstrado que, em 2023, a rentabilidade acumulada do programa de investimentos superou a meta atuarial estabelecida para o período. Foi apresentado, ainda, um panorama dos resultados até março/2024, a alocação dos investimentos e as expectativas do mercado. Os números demonstraram que, nesse 1º trimestre do ano em curso, a meta atuarial não foi alcançada, mas a expectativa é de que, a exemplo do ocorrido em 2023, o resultado seja gradualmente melhorado, até o final do exercício. O **COAUD** observou a importância de que seja feito o acompanhamento da relação entre a rentabilidade obtida entre os resultados com as aplicações financeiras realizadas, “*vis-à-vis*” a uma possível redução da contribuição adicional, relativa ao Plano de Equacionamento de Déficit – PED. Os membros do Comitê, após sanadas as dúvidas, agradeceram a participação dos Diretores do Núcleos.

III - Em conformidade com o estabelecido no § 2º do Art. 3º da Resolução CGPAR nº 36, de 4 de agosto de 2022, foi submetido ao Comitê, para avaliação prévia à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório Consolidado do Plano de Saúde Suplementar - PSS sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão, referente ao exercício de 2023, inclusive quanto à exequibilidade e à suficiência das medidas corretivas propostas. Foram apresentados pela Diretoria Executiva, com o suporte da Assistente do Plano de Saúde, os seguintes tópicos: (i) percentual de participação da empresa no custeio do benefício; (ii) perspectivas de evolução das receitas e dos custos do benefícios nos próximos três exercícios; (iii) evolução nos últimos três exercícios; (iv) eventos relevantes que ocorreram no último exercício que tenham onerado o custo do plano ou que venham a fazê-lo; (v) ações realizadas para o

monitoramento e redução de custos de benefícios; (vi) situação das garantias exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do plano; (vii) custo do benefício no pós-emprego e estimativa de custo para os três exercícios subsequentes, quando aplicável; (viii) quantidade de ex-empregado que permanecem utilizando o plano arcando integralmente com seu custo; (ix) valor das multas pagas à Agência Nacional de Saúde – ANS e seus principais motivos, nos últimos três exercícios; (x) avaliação da exposição ao risco; (xi) avaliação da composição da carteira de beneficiários, considerando a evolução do percentual de idosos, a idade média de beneficiários, a distribuição de beneficiários por faixa etária, a razão de dependência e o índice de envelhecimento; (xii) avaliação quanto à qualidade e conformidade do atendimento prestado; (xiii) avaliação da evolução do índice de desempenho – IDSS obtido pela autogestão nos últimos três anos; (xiv) avaliação qualitativa e quantitativa das reclamações registradas na ANS; (xv) quantidade e tipificação dos atendimentos prestados pelo Sistema Único de Saúde a beneficiários vinculados à autogestão, bem como demonstração da realização do ressarcimento devido legalmente; e (xvi) plano de metas. O **COAUD** solicitou que a Gerência Geral de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS apresente, oportunamente, o resultado do estudo em andamento sobre a adequação/modificação do plano de saúde adotado pela Nuclep, com vistas a se evidenciar, ou não, a possibilidade de adoção de um modelo de benefício de assistência à saúde que permita um ajuste nos atuais valores de contas a receber, relacionados ao tema, na contabilidade da empresa. Os membros do Comitê agradeceram a apresentação e se manifestam favoráveis à apreciação e à aprovação do relatório pelo Conselho de Administração da NUCLEP, bem como à exequibilidade e à suficiência das medidas corretivas apresentadas no plano de ação.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

**Luciano Campos Frade**  
Presidente

**Luís Odair A. G. Raymundo**  
Membro

**Francisco C. R. Barreto**  
Membro

**Rosângela Paes**  
Contadora - Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 143ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP